



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO
Av. Júlio de Maíhos, 1613 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

DECRETO Nº 1762 DE 16 DE MAIO DE 2023.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

VELTON VICENTE HAHN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a **Lei Municipal nº 1309** de 15 de maio de 2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ABRIR CREDITO ESPECIAL no orçamento do município do ano de 2023 (Lei Municipal nº 1.290, de 22-12-2022) no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), advindos de Emenda Parlamentar Especial nº 202228670004 do Gabinete do Deputado Federal Dionilso Mateus Marcon.

Parágrafo Único. As despesas decorrentes do atendimento deste artigo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

08 - Secretaria Municipal de Saúde

0802 10 301 0047 1174 23186.0 – Construção do Centro de Fisioterapia

44905100000000 1706 O 60605.7 – Obras e Instalações – R\$ 250.000,00

Total: R\$ 250.000,00

Art. 2º - Servirá de suporte orçamentário e financeiro à abertura do crédito adicional especial de que trata o Art. 1º, os valores decorrentes do recurso proveniente do Governo Federal, liberados através da Emenda Parlamentar Especial nº 202228670004 do Gabinete do Deputado Federal Dionilso Mateus Marcon, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Os efeitos da presente Decreto entrarão em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontão (RS), aos 16 dias do mês de maio de 2023.

VELTON VICENTE HAHN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSICLÉR T. DALCHIAVON

Secretária Municipal de Administração